



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

RESOLUÇÃO CEPE / IFCE Nº 366, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2025

Aprova o alinhamento curricular dos cursos de Engenharia de Aquicultura do IFCE.

**O PRESIDENTE SUBSTITUTO DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão, em sua 12ª Reunião Extraordinária, realizada em 11 de novembro de 2025, e o constante dos autos do processo nº 23255.001395/2025-38,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o alinhamento curricular dos cursos de Engenharia de Aquicultura do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Ceará.

Art. 2º Estabelecer que esta Resolução entra em vigor a partir de sua publicação no Boletim de Serviços.

**IVAM HOLANDA DE SOUZA**  
**Presidente Substituto do CEPE**

**Anexo Resolução 366**



Documento assinado eletronicamente por **Ivam Holanda de Souza, Presidente do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão Substituto(a)**, em 13/11/2025, às 16:37, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **8129124** e o código CRC **CBA41265**.